

## ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 391/2025/CCS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.006333/2025-17

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**Contratante:** AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

**Contratada:** PIANCÓ EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.124.639/0001-00, com sede na Rua Abel Camurça Neto, 1881 - Monte Cristo - BOA VISTA - RR, CEP: 69311-268, neste ato representada por DANIEL DANTAS DE LIMA, RG: 4289692 SRT RR, CPF: 014.527.822-02, telefone: (95) 99113-1237, e-mail: [daempreendimentosrr@gmail.com](mailto:daempreendimentosrr@gmail.com)

**2. OBJETO**

2.1. Fornecimento de materiais gráficos, itens de escritório, itens personalizados para viabilizar os eventos do DSEI Yanomami, em Boa Vista - RR, no período de 24/11/2025 a 28/11/2025, sendo:

- **Evento 4 - Entomologia Básica para Controle de Vetores - DSEI Yanomami, dias 24 a 28/11/2025 para 20 pessoas:**

**MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADOS**

| ORDEM | ITEM                                  | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALORES CONSULTADOS          |                   |
|-------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|------------------------------|-------------------|
|       |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |     | D&A EMPREENDIMENTO (0162201) |                   |
|       |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |     | VALOR UNITÁRIO (R\$)         | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1     | Ecobag                                | Bolsa ecobag será confeccionada em tecido resistente, como algodão cru ou canvas leve, em tamanho médio, com dimensões aproximadas de 38 cm de largura por 42 cm de altura, e alças de 60 cm de comprimento total (30 cm de altura útil), podendo ou não contar com fundo de até 8 cm                        | UN                | 20  | 48,00                        | 960,00            |
| 2     | Bloco de anotações beje personalizado | Bloco de anotação com capa personalizada (logo como na arte documentada) na cor bege tamanho 148 x 210 mm (A5) com 50 folhas, wire-o lateral reforçado, capa e contracapa em PVC flexível                                                                                                                    | UN                | 20  | 28,00                        | 560,00            |
| 3     | Crachá                                | Crachá de material PVC laminado (0,36) dupla face com as medidas (14.3 cm x 9.3 cm), Acabamento com 2 furos para mosquetes na parte superior. Cordão de pescoço preto confeccionado em tecido poliéster acetinado, com largura de 20 mm e comprimento total aproximado de 90 cm (aberto).                    | UN                | 20  | 4,50                         | 90,00             |
| 4     | Garrafa                               | Garrafa Squeeze Térmica confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com capacidade aproximada de 800ml                                                                                                                                                                                              | UN                | 20  | 80,00                        | 1.600,00          |
| 5     | Boné                                  | Boné confeccionado em tecido sarja 100% algodão peletizado ou sarja mista (65% poliéster / 35% algodão), material resistente, confortável e de excelente custo-benefício, com boa durabilidade e caimento firme.                                                                                             | UN                | 20  | 45,00                        | 900,00            |
| 6     | Mochila verde e cinza                 | Mochila impermeável de cor verde e cinza: A mochila deverá ter capacidade total de 30 litros, com dimensões aproximadas de 46 cm de altura, 32 cm de largura e 18 cm de profundidade. O material externo deve ser poliéster 600D ou 900D com resina impermeável, e o forro interno em poliéster 210D ou 420D | UN                | 20  | 90,00                        | 1.800,00          |
| 7     | Camiseta G                            | A blusa será confeccionada em malha mista composta por 70% algodão e 30% poliéster, com                                                                                                                                                                                                                      | UN                | 10  | 65,00                        | 650,00            |

|                           |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |        |                  |
|---------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------|------------------|
|                           |                | tratamento anti-pilling para maior durabilidade e resistência à formação de bolinhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |    |        |                  |
| 8                         | Camiseta GG    | A blusa será confeccionada em malha mista composta por 70% algodão e 30% poliéster, com tratamento anti-pilling para maior durabilidade e resistência à formação de bolinhas.                                                                                                                                                                                                                    | UN | 10 | 65,00  | 650,00           |
| 9                         | Colete G       | Colete: verde floresta em tecido do tipo ripstop contendo 67% de poliéster e 33% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete; modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 x 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 x 60 mm | UN | 10 | 180,00 | 1.800,00         |
| 10                        | Colete GG      | Colete: verde floresta em tecido do tipo ripstop contendo 67% de poliéster e 33% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete; modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 x 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 x 60 mm | UN | 10 | 180,00 | 1.800,00         |
| 11                        | Camisa Polo GG | A camisa polo é confeccionada em malha piquet leve na cor verde floresta, com composição 50% algodão e 50% poliéster.                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 6  | 80,00  | 480,00           |
| <b>VALOR TOTAL EM R\$</b> |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |        | <b>11.290,00</b> |

| MATERIAL DE ESCRITÓRIO    |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |     |                              |                   |
|---------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|------------------------------|-------------------|
| ORDEM                     | ITEM                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | D&A EMPREENDIMENTO (0162201) |                   |
|                           |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |     | VALOR UNITÁRIO (R\$)         | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1                         | Pasta Transparente com Aba | Pasta transparente com aba de plástico, com ilhós de metal, tamanho oficial mediano, aproximadamente 235 x 325mm                                                                                                                                                    | UN                | 20  | 7,00                         | 140,00            |
| 2                         | Caneta esferográfica Azul  | Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno transparente. Cor: azul                                                                                                                                                                                   | UN                | 20  | 3,50                         | 70,00             |
| 3                         | Caneta marca texto         | Cor amarelo neon fluorescente, ponta de feltro 3-5 mm (chata/biselada), tinta à base d'água opaca e anti-borrão                                                                                                                                                     | UN                | 10  | 6,50                         | 32,50             |
| 4                         | Fita adesiva Kraft         | Fita adesiva kraft em papel kraft liso, com adesivo de alta aderência, ecológica e reciclável. Disponível em rolos de 45 a 50 mm de largura por 40 a 50 m de comprimento. Indicada para fechamento de caixas e embalagens, garantindo resistência e bom acabamento. | UN                | 1   | 25,00                        | 25,00             |
| 5                         | Lápis                      | Lápis preto, corpo em madeira, diâmetro da carga 2 mm, dureza 2B, grafite                                                                                                                                                                                           | UN                | 20  | 1,90                         | 38,00             |
| 6                         | Borracha                   | Borracha apagadora escrita, material látex, comprimento 25 mm, largura 35 mm, altura 8 mm, cor branca.                                                                                                                                                              | UN                | 20  | 4,50                         | 90                |
| 7                         | Resma de Papel             | Resma de papel A4, com 500 folhas brancas                                                                                                                                                                                                                           | UN                | 01  | 35,00                        | 35,00             |
| <b>VALOR TOTAL EM R\$</b> |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |     |                              | <b>430,50</b>     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A entrega será dos Materiais de escritório, gráficos, personalizados deverá ser no dia 21/11, dia anterior ao evento no horário das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00 no DSEI Yanomami. Endereço: Rua Cecília Brasil, nº 1043 - Centro, Boa Vista - RR, 69301-080.</p> <p><b>FISCAIS DO CONTRATO:</b></p> <p><b>Fiscal Titular</b><br/> Nome completo: Cleidiane Carvalho Ribeiro<br/> E-mail institucional: cleidiane.carvalho@agenciasus.org.br<br/> Telefone: (61) 99890-4665.</p> <p><b>Fiscal Substituto</b><br/> Nome completo: Kellen Natalice Vilharva<br/> E-mail institucional: kellen.vilharva@agenciasus.org.br</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. **VIGÊNCIA**

3.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

3.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

3.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

4. **VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1. O valor total deste instrumento é de R\$ **11.720,50 (onze mil setecentos e vinte reais e cinquenta centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

| CENTRO DE CUSTO                                                                                                                | PLANO FINANCEIRO                                  | VALOR (R\$)      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|
| 6.1.10.02 - Indicador 05: Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Meio Ambiente e Saneamento - (DSEI Yanomami) | 2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia | <b>11.290,00</b> |
|                                                                                                                                | 2.1.1.07.005 - Material de Consumo                | <b>430,50</b>    |

4.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

4.3. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transfêrencia em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Banco SICREDI AG: 0812 C/C 50224-4, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

4.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

4.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

4.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

5. **PENALIDADES**

5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

6. **RESCISÃO**

6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

|                                                                                                                 |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Contratante:                                                                                                    | Contratada:                                         |
| <b>WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA</b><br>Diretor de Operações - Contratante<br>Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS | <b>DANIEL DANTAS DE LIMA</b><br>Representante Legal |



Documento assinado eletronicamente por **D&A EMPREENDIMENTOS LTDA registrado(a) civilmente como DANIEL DANTAS DE LIMA, Usuário Externo**, em 01/12/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0169651** e o código CRC **32EA5EEF**.

 (61) 3686-5550

 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,  
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,  
Brasília - DF, CEP: 70701-060

**Referência:** Processo nº AGSUS.006333/2025-17

SEI nº 0169651

## RETIFICAÇÃO

Referência ao processo: AGSUS.006333/2025-17

Assunto: Retificação da ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 391/2025/CCS/UAC/DIOP.

Onde se lê:

### 1. IDENTIFICAÇÃO

**Contratante:** AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

**Contratada:** **PIANCÓ EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.124.639/0001-00, com sede na Rua Abel Camurça Neto, 1881 - Monte Cristo - BOA VISTA - RR, CEP: 69311-268, neste ato representada por DANIEL DANTAS DE LIMA, RG: 4289692 SRT RR, CPF: 014.527.822-02, telefone: (95) 99113-1237, e-mail: [daempreendimentosrr@gmail.com](mailto:daempreendimentosrr@gmail.com)

Leia-se:

### 1. IDENTIFICAÇÃO

**Contratante:** AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

**Contratada:** **D&A EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.124.639/0001-00, com sede na Rua Abel Camurça Neto, 1881 - Monte Cristo - BOA VISTA - RR, CEP: 69311-268, neste ato representada por DANIEL DANTAS DE LIMA, RG: 4289692 SRT RR, CPF: 014.527.822-02, telefone: (95) 99113-1237, e-mail: [daempreendimentosrr@gmail.com](mailto:daempreendimentosrr@gmail.com)

Onde se lê:

### 2. OBJETO

2.1. **Fornecimento de materiais gráficos, itens de escritório, itens personalizados** para viabilizar os eventos do DSEI Yanomami, em Boa Vista - RR, no período de 24/11/2025 a 28/11/2025, sendo:

Leia-se:

### 2. OBJETO

2.1. **Fornecimento de materiais gráficos** para viabilizar os eventos do DSEI Yanomami, em Boa Vista - RR, no período de 24/11/2025 a 28/11/2025, sendo:

Portanto, considerando tratar-se de "ERRO MATERIAL", sem alteração das cláusulas contratuais, solicito que essa Coordenação verifique a possibilidade de retificação na referida Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Brasília - DF, na data da assinatura digital.

**GUTEMBERG OLIVEIRA MATOS**

Analista de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Gutemberg Oliveira Matos, Analista de Gestão**, em 01/12/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0184174** e o código CRC **65FB15B0**.

**Referência:** Processo nº AGSUS.006333/2025-17

SEI nº 0184174